

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

| | | | |
|--------------------------|--|-----------|-----------------|
| Unidade Requisitante | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP/Secretaria Municipal de Infraestrutura | Data | 04/01/2023 |
| Projeto | Serviços comuns topográficos, do tipo Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Terraplanagem | | |
| Especificação da demanda | Contratação de Empresa de Engenharia Especializada nos Serviços Comuns de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Terraplanagem, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis/PA | | |
| Responsável pela Demanda | MARCIANO LIRA DE ALMEIDA | Matricula | 167818-3 |
| E-mail do Responsável | prefeitura2017ruropolis@hotmail.com | Ramal | NC |

2. Equipe de Planejamento da Contratação

| Perfil Integrante | Nome | e-mail | Mat. | Ramal |
|-------------------|---------------------------------|--|-----------------|-------|
| Requisitante | MARCIANO LIRA DE ALMEIDA | prefeitura2017ruropolis@hotmail.com | 167818-3 | NC |

3. Fundamentação da Contratação

| <i>Necessidade</i> |
|--|
| <p>Por motivo da impossibilidade de não ter havido fornecimento deste objeto, torna-se imperiosa a abertura de processo licitatório devido a necessidade do objeto, a fim de embasar a justificativa da opção pela licitação, como forma de processo para a escolha do fornecedor, em face do fato da atividade a ser realizada pela empresa contratada se enquadrar na definição do objeto</p> <p>A contratação dos serviços topográficos tem como principal objetivo o estudo das características naturais ou artificiais do terreno e tem como finalidade coletar informações para a precisão correta da construção de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Ressaltando ainda, a ausência de profissional topógrafo no quadro de servidores do município e equipamentos necessários ao serviço.</p> <p>O Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Serviços de Drenagem, Serviços de Pavimentação e Terraplanagem são elementos essenciais para a elaboração dos projetos executivos para a implantação do asfalto nas vias urbanas e construções de calçadas meio-fio em nosso município.</p> <p>O Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Serviços de Drenagem, Serviços de Pavimentação e Terraplanagem são elementos essenciais para a elaboração dos projetos executivos para a implantação do asfalto nas vias urbanas e construções de calçadas meio-fio em nosso município.</p> <p>A necessidade desta obra advém do anseio da população devido à dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do sub leito natural, nas ruas, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas,</p> |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acumulando lama, e permitindo o avanço numeroso de buracos nas vias, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis aliado ao fato de que em tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, melhoria significativa para sua segurança e a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Diante o exposto faz-se a necessidade de abertura desse processo de dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021 se faz necessário.

“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso I, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. É evidente que no presente caso o há uma necessidade urgente dos serviços pretendidos uma vez que as vias públicas do município sofrem grandes assolações no período chuvoso abrindo grandes crateras podendo ocasionar graves acidentes podendo levar perca de vidas.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso I, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

A Contratação de Empresa de Engenharia Especializada nos Serviços Comuns de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Terraplanagem, tem como principal objetivo o estudo das características naturais ou artificiais do terreno e tem como finalidade coletar informações para a precisão correta da construção de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Ressaltando ainda, a ausência de profissional topógrafo no quadro de servidores do município e equipamentos necessários ao serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

Resultados a serem alcançados

Maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, melhoria significativa para sua segurança e a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

| Perfil Integrante | Nome | Decreto | Assinatura |
|--------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|
| Requisitante | MARCIANO LIRA DE ALMEIDA | 167818-3 | |

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 04 de janeiro de 2023.

| Autoridade competente |
|---|
| |
| <p>MARCIANO LIRA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura Decreto nº 068/2022</p> |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br